



Resolução nº 2/2017

A ABRAZ Nacional – Associação Brasileira de Alzheimer no gozo de suas atribuições, com a finalidade de regulamentar o cumprimento do seu Estatuto e Regimento Interno, estabelece as seguintes diretrizes de caráter extraordinário e pontual:

1. Conforme preceitua o art. 24 do Estatuto da ABRAZ Nacional e diante da necessidade das Regionais e Sub-Regionais, excetuando a primeira diretoria, ter eleições ocorrendo no ano seguinte ao da eleição da Diretoria Nacional, que será realizada na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que no dia 11 de novembro de 2017, restou definitivo em reunião da Diretoria, realizada no dia 10 de agosto de 2017, que a ABRAZ Nacional, por meio de Resolução, determina que os mandatos atuais Diretorias e Conselhos Fiscais das Regionais e Sub-Regionais que se encerrarem antes, sejam prorrogados até 10 de novembro de 2018, quando ocorrerá o esgotamento do prazo de 1 (um) ano em relação à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da ABRAZ Nacional;
2. Uma vez eleita a Diretoria e Conselho Fiscal da ABRAZ Nacional para o próximo mandato, as Regionais e Sub-Regionais deverão proceder conforme determina o Estatuto e Regimento Interno da ABRAZ Nacional no que pertinente ao procedimento de eleições, de forma a respeitar os prazos ali fixados. Cumpre-se salientar que o descumprimento com determinação estabelecida nesta Resolução implicará na adoção dos procedimentos e mecanismos previstos no ordenamento jurídico.

Rio Branco, 10 de agosto de 2017

Publique-se e cumpra-se,



Maria Leitaõ Bessa
Maria Leitaõ Bessa

Presidente

3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
RIO BRANCO - AC
Av. Ceará Nº 3059, Jardim Nazlé - Abraão Alab. Rio Branco - AC | CEP: 69.918-084 | (68) 2102-5446 | tercio@cartorio.ac.br@gmail.com

Reconheço por semelhança a assinatura indicada MARIA LEITAO BESSA

Deu fé. Rio Branco-AC 11 de agosto de 2017 / Total = 3,20
Selo AF135187-70 Consulta 6592-FE80-1C72-1D73
Consulta e autenticação em www.seloacre.com.br

Em Teste *Lucas Damasceno Pires* Verdade.
Lucas Damasceno Pires
Escrivente Autorizado

DOCUMENTAÇÃO VALIDA SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO
3º DE NOTAS